



Governo do Estado de Minas Gerais
 Sistema Estadual de Meio Ambiente
 Fundação Estadual do Meio Ambiente
 Diretoria de Qualidade e Gestão Ambiental
 Gerência de Saneamento

PROVA

PROT. Nº 34.1525/2009
 DIVISÃO: GESAN
 MAT.: 13/07/09 VISTO: Paula

89
 PLANº
 FUNDAÇÃO ESTADUAL
 MEIO AMBIENTE

PARECER TÉCNICO GESAN Nº 186/2009
 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA DN 52/2001

Empreendedor: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo	
Endereço: Praça Alcino Quintão, 20 - Centro.	
Empreendimento: Depósito de lixo	Município: Santo Antônio do Rio Abaixo
Atividade: Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos.	
Data da Assinatura: -----	Data da Vistoria: 29/04/2008
Auto de Fiscalização: 02072/2008	
Técnico Responsável pela vistoria: Melissa Seixas Lima Figueiredo	
Processo administrativo: 17429/2005/001/2005	Auto de Infração nº: 15443/2005

Relatório

Em razão da aplicação de multa no valor de **R\$ 10.641,00** devido ao descumprimento da Deliberação Normativa COPAM 52/2001 quanto à adoção de medidas mínimas para manutenção ambiental de áreas de disposição final de resíduos sólidos urbanos, o município de **Santo Antônio do Rio Abaixo** foi convidado à assinar Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o órgão ambiental estadual em 10-07-2008. No entanto, o município não assinou o TAC alegando que já havia apresentado defesa à FEAM.

Durante a realização da vistoria para verificação do cumprimento das medidas adotadas para finalização da degradação ambiental causada pelo lançamento de resíduos sem critério técnico, foi constatado que o município de Santo Antônio do Rio Abaixo **adotou** medidas que solucionaram essa degradação.

Segundo vistoria, o município implantou uma unidade de triagem, onde o material reciclável é separado e prensado. Os demais resíduos são dispostos em valas e recobertos semanalmente com auxílio de máquinas. Os resíduos de serviços de saúde são depositados em valas separadas, em área isolada e possui portão com cadeado. Não foi constatado curso d'água e nem núcleo populacional nas proximidades. Não havia catadores no local. A área é cercada com mourões e arame farpado, sendo complementada e por espécies arbustivas. Foi implantado sistema de drenagem pluvial.

Constata-se, por meio da vistoria realizada, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo adotou as medidas necessárias à minimização dos impactos ambientais na antiga e atual área de disposição dos resíduos sólidos do município.

Conclusão:

A conclusão da análise técnica em relação ao cumprimento da Deliberação Normativa COPAM 52/2001, é de que, embora o município não tenha assinado Termo de Ajustamento de Conduta com o órgão ambiental estadual, esta foi **cumprida integralmente**, tendo em vista que a situação ambiental foi totalmente corrigida.

Recomendamos o encaminhamento do processo à Procuradoria para análise e providências.

Gerência de Saneamento - GESAN		Diretoria de Qualidade e Gestão Ambiental - DQGA	
Autora: Veira Christina Vaz-Lanza	Gerente: Francisco Pinto da Fonseca	Diretora: Zuleika S. Chiacchio Torquetti	
Assinatura: <i>Veira</i> Data: 31/7/09	Assinatura: <i>F. Pinto</i> Data: 13/07/09	Assinatura: <i>Z. Torquetti</i> Data: 29/07/09	